

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedro de Toledo Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO.  
Cidade ecológica CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

**DECRETO Nº 1.614, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.**

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.221 de 29 de Novembro de 2010** do Artigo 4º.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 63.900,00** (Sessenta e três mil e novecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias, a seguir discriminadas:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0207</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.</b>		
	<b>Fonte de Recurso - 05 - Federal</b>		
<b>08.244.0008.2021</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>3.3.90.39.00 (67)</b>	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5.000,00
<b>0208</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>		
<b>020801</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.</b>		
	<b>Fonte de Recurso - 05 - Federal</b>		
<b>10.301.0009.2023</b>	Manutenção do Departamento de Saúde		
<b>3.3.90.30.00 (74)</b>	Material de Consumo		15.000,00
<b>3.3.90.39.00 (79)</b>	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		30.000,00
<b>0209</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>020905</b>	<b>FUNDEB / ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
	<b>Fonte de Recurso - 02 - Estado</b>		
<b>12.361.0020.2046</b>	Manutenção Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
<b>3.3.90.30.00 (125)</b>	Material de Consumo		12.900,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0213</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>		
	<b>Fonte de Recurso - 01 - Tesouro</b>		
<b>27.812.0025.2058</b>	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer		
<b>3.3.90.39.00 (170)</b>	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.000,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>63.900,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 63.900,00** (Sessenta e três mil e novecentos reais), serão utilizados recursos de anulação parcial das seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0208</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>		
<b>020802</b>	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - P.S.F.</b>		
<b>10.301.0010.2024</b>	Manutenção do P.S.F.		
	<b>Fonte de Recurso - 01 - Tesouro</b>		
<b>3.3.50.43.00 (82)</b>	Subvenções Sociais		1.000,00



Pedro de Toledo  
Cidade ecológica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO.  
CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.  
**Departamento Contábil Financeiro**

<b>0209</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>020905</b>	<b>FUNDEB / ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
	<b>Fonte de Recurso - 02 - Estado</b>		
<b>12.361.0020.1004</b>	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar Fundeb - 40%		
<b>4.4.90.51.00 (121)</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		3.500,00
<b>12.361.0020.2045</b>	Aquisição de equipamentos - Fundeb - 40%		
	<b>Fonte de Recurso - 02 - Estado</b>		
<b>4.4.90.52.00 (124)</b>	Equipamento e Material permanentes		1.200,00
<b>12.361.0020.2046</b>	Manutenção Ensino Fundamental / Fundeb - 40%		
	<b>Fonte de Recurso - 02 - Estado</b>		
<b>3.3.90.36.00 (126)</b>	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica		2.000,00
<b>020906</b>	<b>FUNDEB - ENSINO INFANTIL</b>		
<b>12.365.0021.2048</b>	Aquisição de equipamentos - Fundeb 40%		
	<b>Fonte de Recurso - 02 - Estado</b>		
<b>4.4.90.52.00 (130)</b>	Equipamentos e Material Permanente		3.200,00
<b>12.365.0021.2049</b>	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola - Fundeb 40%		
	<b>Fonte de Recurso - 02 - Estado</b>		
<b>3.3.90.30.00 (131)</b>	Material de Consumo		3.000,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>12.900,00</b>
<b>0211</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>021101</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>15.451.0026.1012</b>	<b>RECONSTRUÇÃO DA PONTE ENCOSTA</b>		
	<b>Fonte de Recurso - 05 - Federal</b>		
<b>4.4.90.51.00 (185)</b>	Obras e Instalações		50.000,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>63.900,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 03 de Novembro de 2011.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal